

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2015 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

**Esclarecimentos**

- Pergunta (26/10/2015):** Com relação ao Lote 2, item 1, é solicitado memória para servidores DL360p gen8, ciente de que o DL360p gen8 trabalhou duas gerações de processadores, sendo eles E5-2600 e E5-2600 v2. Entendemos que pelas características descritas todos os servidores são equipados com processadores da primeira geração, isto é, o E5-2600. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** A informação retirada da ILO sobre o processador é a que se segue: Intel(R) Xeon(R) CPU E5-2630 @ 2.30GHz. Acreditamos que esse dado deva esclarecer sua questão.

Em complemento, incluímos o arquivo no portal <https://www.compras.rj.gov.br> em documentos avulsos do edital PE 09/15 - AgeRio Equipamentos de Informática

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2015 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

**Esclarecimentos**

- Pergunta (27/10/2015):** Bom dia Sr. Pregoeiro. Venho por meio deste solicitar o seguinte esclarecimento para o item 02 ref. o edital 09/2015: Apenas com essa informação não temos como garantir compatibilidade para DL360pGen8 temos que saber 2 coisas: Part-number exato do servidor (para saber qual processador tem instalado)? (a memória vai depender do tipo de processador que tem nesse servidor) e teria que saber também se o servidor DL360pGen8 está equipado com 1 ou 2 processadores?

**Resposta: As memórias serão instaladas em 4 servidores da marca HP modelo DL360p Gen8. Cada um dos quatro servidores possui 2 processadores instalados modelo "Intel Xeon CPU E5-2630 2.30 GHz".**

## PREGÃO ELETRÔNICO 009/2015 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

### Esclarecimentos

#### QUESTIONAMENTO 1:

Referente ao item 1.2, lote 1, item 1.2.1 – Item 1: Servidor de Banco de Dados. É solicitado no sub-item 1.2.1.12 (Processadores), mais especificamente os itens 1.2.1.12.4 (Índice SPEC) e 1.2.1.12.10 (Velocidade de barramento), 01 (um) processador que seja capaz de fornecer no mínimo 260 pontos através do índice *SPECint\_rate2006* (item 1.2.1.12.4) e velocidade de barramento mínimo de 8GT/s (item 1.2.1.12.10). Com a nova versão dos processadores Intel Xeon (versão 3) novos processadores foram lançados com capacidades de processamento superiores que as versões anteriores, que permitem um processador de nova versão (Intel Xeon E5-2603-v3), onde possuem velocidade de barramento de 6.4 GT/s, superarem os pontos solicitados no edital (260 pontos), principal ponto para nivelamento dos processadores. Visto o lançamento de novas versões de processadores Intel, que são mais performáticos, entendemos que será aceito processadores que atendam ou superem a quantidade de pontos solicitados no edital, mesmo que os mesmos não atendam a velocidade mínima de barramento. Todos os outros sub-itens do item 1.2.1.12 (Processadores), serão atendidos ou superados plenamente.

Resposta: Identificamos que o referido fabricante de processadores possui em sua nova versão (V3), processadores que atendem à todos os requisitos de que trata este certame sejam estes índice *SPECint\_rate2006*, número de núcleos, tamanho de memória cache e velocidade do barramento de comunicação de 8 GT/s. Por este motivo não serão aceitos processadores que não atendam à todos os requisitos.

#### QUESTIONAMENTO 2:

Ainda referente ao item 1.2, lote 1, item 1.2.1 – Item 1: Servidor de Banco de Dados. É solicitado no sub-item 1.2.1.19.1 (...sensores... de temperatura...). Entendemos que a medição desejada pela contratante é a medição de temperatura interna do servidor em questão. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto.

#### QUESTIONAMENTO 3:

Referente ao item 1.2, lote 1, item 1.2.2 – Item 2: Sistema de Armazenamento de dados – Storage. É solicitado no sub-item 1.2.2.1.3 (...fontes de alimentação redundantes e hot-swap...). Entendemos que as funcionalidades empregadas na tecnologia de Hot-swap são equivalentes as funcionalidades empregadas na tecnologia de hot-plug, considerando assim tecnologias homeofórmicas, sendo assim permitido a utilização dos mesmos neste certame.

Resposta: O termo "Hot-swap" se refere à capacidade de substituir um item defeituoso por outro novo sem a necessidade de desligamento do equipamento. Caso o equipamento ofertado possua esta capacidade, este será aceito sem problema.

#### **QUESTIONAMENTO 4:**

Ainda no item 1.2, lote 1, item 1.2.2 – Item 2: Sistema de Armazenamento de dados – Storage. É solicitado no sub-item 1.2.2.1.6 (...suporte a discos SSD...). Entendemos que a aplicação que será suportada neste novo ambiente não requer muita entrada e saída de dados e por isso não é solicitado neste certame a necessidade de discos de estado sólido (SSD). Desta forma, entendemos que como não existe a necessidade de discos SSD, não se faz necessário o suporte dos mesmos no dispositivo de armazenamento solicitado neste certame. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta: No momento da elaboração deste termo de referência identificamos que todos os equipamentos pesquisados possuíam suporte adicional à discos tipo SSD. Embora não exista atualmente necessidade de usarmos discos desta natureza não podemos afirmar que nunca utilizaremos estes no futuro e por este motivo não serão aceitos equipamentos que não possuam suporte à discos SSD.

#### **QUESTIONAMENTO 5:**

Referente ao item 1.2.4, lote 1, item 4: Serviço de instalação e configuração da solução da rede SAN (Storage e Switch FC). Não é explícito a necessidade de configuração de LUN, interconexão lógica entre o storage e o switch SAN, interconexão lógica entre o storage e os hosts, criação de Snapshots, configuração do ambiente de armazenamento virtual. Portanto, entendemos que a necessidade da contratante é de uma instalação física entre o switch SAN, storage e servidores, permitindo a interconexão física entre os itens deste certame. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto.

#### **QUESTIONAMENTO 6:**

Referente ao item 1.2.5, lote 2, item 1: Memória para servidor HP Proliant DL380p Gen 8. Não foi solicitado o serviço de instalação dos módulos de memória a serem adquiridos neste certame. Desta forma entendemos que não será necessário a contratada oferecer tal serviço, uma vez que a contratante irá presta-lo. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto.